

## Projeto de Resolução Legislativa 003/2025

Altera os Arts. 8º e 10 da Resolução nº 02, de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 1º O Art. 8º da Resolução nº 02, de 01 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. Será pago ao estudante estagiário, o valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) referente ao auxílio-transporte.

Art. 2º O Art. 10 da Resolução nº 02, de 01 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. Os estagiários contratados pela Câmara Municipal de Vacaria perceberão, mensalmente, a título de bolsa auxílio:

I – Estudantes de Ensino Superior, quando contratados para realizar jornada integral (seis horas), R\$ 1.070,00 (Mil e Setenta reais).

II – Estudantes de Ensino Superior, quando contratados para realizar jornada parcial (quatro horas), R\$ 713,00 (Setecentos e treze reais).

III – Estudantes de Ensino Médio, quando contratados para realizar jornada integral (seis horas), R\$ 892,00 (Oitocentos e noventa e dois reais).

IV – Estudantes de Ensino Médio quando contratados para realizar jornada parcial (quatro horas), R\$ 593,00 (Quinhentos e noventa e três reais).

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 27, de 08 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2025.

Gabinete da Presidência, 13 de Março de 2025.

**Edimar Santo Biazzi (PL)**  
**Presidente**



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de recuperar, parte das perdas inflacionárias ocorridas desde a última atualização dos valores da bolsa auxílio, pago aos estagiários desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência, 13 de Março de 2025.

**Edimar Santo Biazzi (PL)**  
**Presidente**



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
**[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)**  
**[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)**